Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2016 I Série – N.º 18

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 190,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA

	Ano
As três séries	Kz: 611 799.50
A 1.ª série	Kz: 361 270.00
A 2.ª série	Kz: 189 150.00
A 3.ª série	Kz: 150 111.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 29/16:

Aprova o Plano Nacional de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação de Calamidades e Desastres, para o período 2015/2017. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente, o Decreto Presidencial n.º 205/10, de 21 de Setembro.

Ministério dos Petróleos

Decreto Executivo n.º 55/16:

Autoriza a Texaco Panamá, Inc. (TexPan) a proceder à cessão da totalidade do seu interesse participativo de 16.33% de participação associativa que detém no Contrato de Associação da Concessão Fina-Sonangol-Texaco (FST) à Sociedade Petrolífera Angolana, S.A. (Somoil).

Ministérios do Interior e da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho Conjunto n.º 70/16:

Concede a Isménio Coelho Macedo a nacionalidade angolana por naturalização.

Ministério do Interior

Despacho n.º 71/16:

Subdelega competências aos Secretários de Estado para a coordenação e a supervisão da actividade das distintas áreas que compõem este Ministério. — Revoga todas as disposições que contrariem o presente Despacho.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 72/16:

Autoriza a desvinculação e alienação dos imóveis denominados «Restaurante Arcádia» e «Sotão n.º 1», sitos no r/c, 1.º e 3.º andar, do prédio da ex. Comfabril, no gaveto entre a Rua Cirilo da Conceição, ex. Rua Vereador Castelo Branco e Avenida 4 de Fevereiro, n.º 134, Bairro Patrice Lumumba, Ingombota, Luanda e subdelega plenos poderes a Sílvio Franco Burity, Coordenador da Comissão Multissectorial para Desvinculação e Venda de Imóveis Vinculados (CMDVIV), para em representação deste Ministério, outorgar os Contratos Promessa de Compra e Venda dos referidos imóveis.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 29/16

de 1 de Fevereiro

Através do Decreto Presidencial n.º 205/10, de 21 de Setembro, foi aprovado o Plano Nacional de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação de Calamidades e de Desastres Naturais, para o período de 2009/2014;

Convindo proceder à sua revisão, realizou-se auscultação e avaliação, técnicas em duas sessões de diagnósticos e validação às Instituições da Comissão Nacional de Protecção Civil, de parceiros nacionais e estrangeiros e de Organizações Não-Governamentais, tendo-se concluído pela necessidade de seu reajuste aos novos desafios, no Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres, adoptado pela Terceira Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Redução do Risco de Desastres, Sendai, Japão 2015;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º

(Aprovação)

É aprovado o Plano Nacional de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação de Calamidades e Desastres, para o período 2015/2017, anexo ao presente Decreto Presidencial, do qual é parte integrante.

ARTIGO 2.º

(Objecto)

O presente Plano deve ser objecto de actualização periódica na base das previsões meteorológicas e de outros instrumentos disponíveis a serem utilizados para a revisão dos cenários e dos respectivos planos sectoriais de resposta.

ARTIGO 3.º
(Revogação)

É revogada toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente, o Decreto Presidencial n.º 205/10, de 21 de Setembro.

ARTIGO 4.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Decreto Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 5.º
(Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 16 de Dezembro de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Janeiro de 2016.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

I. Introdução

No ano 2009 foi aprovado por Decreto Presidencial n.º 205/10, de 21 de Setembro, o Plano Nacional de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação de Calamidades e Desastres. O plano foi preparado com o objectivo de enfrentar as situações de emergência que eventualmente ocorram em território nacional.

Passados 3 (três) anos de execução do plano, e para fazer a sua revisão, foi realizado um processo de auscultação e avaliação técnica que finalizou com duas sessões de diagnóstico e validação, junto das instituições da Comissão Nacional de Protecção Civil, parceiros nacionais e internacionais e não-governamentais.

Dada a experiência de implementação do plano anterior, foi considerado que no plano actual deveriam constar os seguintes pontos:

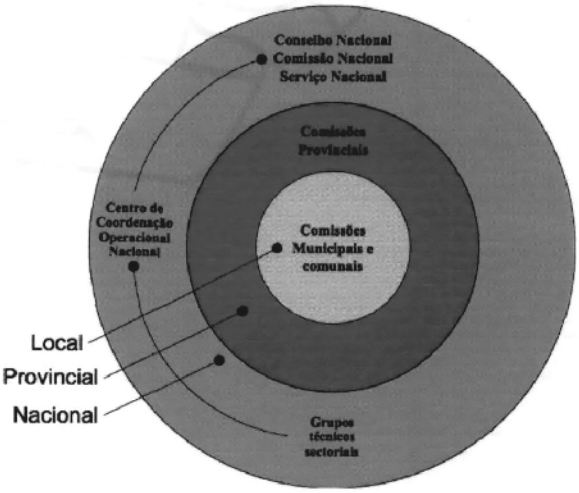
- Metas e tempos claramente estabelecidos por um período de 2 (dois) anos. No final deste período uma avaliação intermediária deverá ser realizada com o propósito de actualizar metas, corrigir o rumo quando for preciso, e identificar o nível real de progresso.
- Uma estrutura executiva e prática, considerando que os elementos do plano anterior ainda são válidos, por esse motivo a proposta de plano que agora se apresenta baseia-se no seu conteúdo geral.
- Um mecanismo de monitorização permanente para avaliar e testar o plano.

Este plano é um complemento da visão integral da gestão do risco tendo em conta a sua relação com o desenvolvimento do País. Portanto, deve ser considerado como uma contribuição para o Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento.

Não se trata de um documento irrevogável, uma vez que deverá ser constantemente actualizado tendo em conta as dinâmicas sociais, geográficas, técnicas, logísticas e operacionais, numa lógica de melhoria continuada.

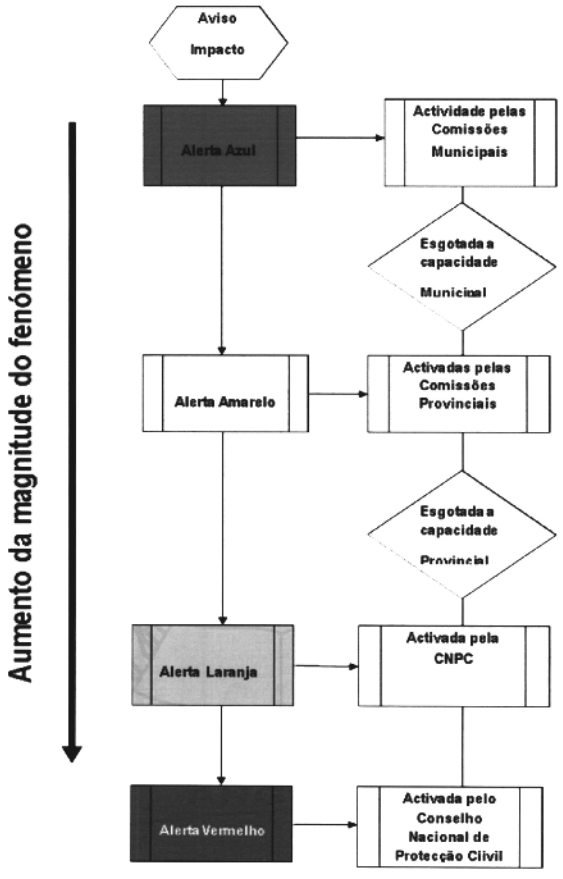
A. Estrutura de coordenação

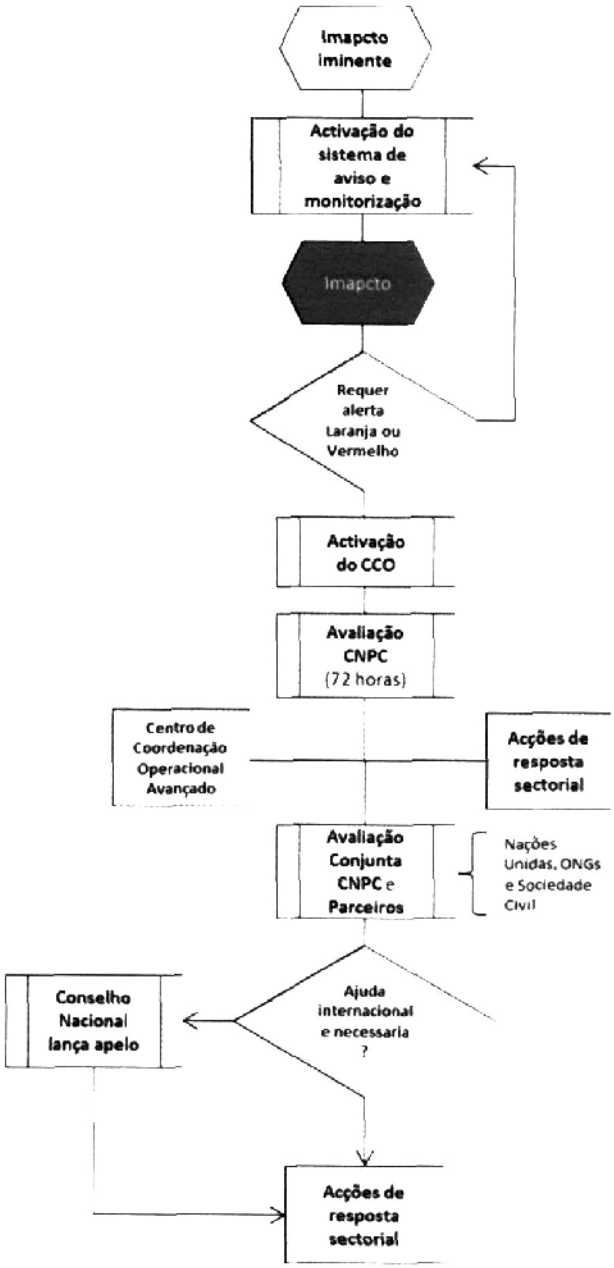
Estrutura e Níveis de Coordenação da Protecção Civil



São estabelecidos os órgãos de coordenação, assim como os níveis de activação do nível local ao nacional. Inclui também o funcionamento do Centro de Coordenação Operacional Nacional, bem como dos Centros de Coordenação Operacionais Provinciais, e Centros de Coordenação e Controlo dos Municípios e Cidades.

Fluxograma do Sistema de Alerta





B. Avaliação inicial do impacto

A Comissão Nacional de Protecção Civil conduzirá a avaliação inicial da emergência nas primeiras 72 horas do início do impacto. Em caso de cheias esta avaliação será geralmente conduzida por via aérea. Esta avaliação dará a informação inicial sobre as populações e estimativa das localidades afectadas. Baseado nessa avaliação a CNPC informará o Titular do Poder Executivo para o apoio necessário.

Uma avaliação rápida e conjunta das áreas afectadas será organizada entre a CNPC e os principais parceiros[1] na primeira semana da emergência. Essa avaliação será multissectorial para providenciar informação detalhada das áreas afectadas, incluindo a destruição, vulnerabilidades e necessidades imediatas, bem como as de longo prazo, visando a articulação dos serviços públicos e ou privados que venham a desempenhar missões relacionadas com o planeamento das emergências.

Baseado nessas informações cada interveniente incluindo Departamentos Ministeriais e outros actores providenciarão suporte a emergência.

Na eventualidade de uma catástrofe que requeira suporte internacional o Conselho Nacional de Protecção Civil será responsável por lançar um apelo de ajuda internacional.

O Presidente da República, José Eduardo dos Santos.

[1]Parceiros do Sistema: Sistema das Nações Unidas, ONG Internacional e Nacional, Sociedade Civil (Igrejas, Organizações de Base, Pessoas Colectivas e Individuais)

II. Contingência e Resposta

Contingência e Resposta			
Funções	**Acções**	**Responsáveis**	
A. Coordenação geral e principais programas		**Coordenação, liderança e apoio técnico**	**Implementação**
1. Coordenação a nível político de decisões	1. Activação do Conselho Nacional de Protecção Civil. 2. Coordenação e activação da Comissão Nacional de Protecção Civil. 3. Elaboração dos planos específicos de intervenção face a desastres de nível nacional.	Presidente da República Ministro do Interior Comissão Nacional de Protecção Civil	Ministros Ministros estabelecidos na Lei
2. Coordenação geral das acções de resposta	1. Coordenação e activação do Centro de Coordenação Operacional Nacional. 2. Coordenação geral dos grupos técnicos e sectoriais. 3. Gestão dos mecanismos financeiros de resposta e recuperação. 4. Coordenação e activação dos níveis de alerta laranja e vermelho.	CNPC	Instituições da Comissão Nacional
3. Gestão da informação	1. Levantamento e sistematização da informação sobre os impactos de desastres a todos os níveis. 2. Informação permanente sobre as situações e a sua evolução para os níveis de decisão. 3. Implementação permanente de um processo de informação pública. 4. Coordenação das relações com a imprensa.	CNPC Ministério da Comunicação Social	Ministério da Comunicação Social Comunicadores sectoriais
4. Monitorização e avaliação	1. Implementar de forma permanente o processo de monitorização da situação de impacto e do cumprimento do plano de contingência e resposta. 2. Propor as modificações necessárias dos planos de intervenção, como produto da monitorização. 3. Realização de avaliações pós-desastres de magnitude ampliada.	CNPC	Instituições da Comissão Nacional de Protecção Civil Comissões Provinciais e Municipais de Protecção Civil
B. Funções operacionais		**Coordenação e liderança e apoio técnico**	**Implementação**
1. Extinção de incêndios, busca e resgate.	a. Extinção de incêndios nos cenários operacionais. b. Acções de busca, salvamento e resgate.	Comissão Nacional de Protecção Civil	SPCB Ministério da Saúde Cruz Vermelha Angolana Serviços Privados
2. Assistência pré-hospitalar	a. Primeiros socorros, busca e resgate em estruturas colapsadas e inundações. b. Coordenar as necessidades de equipamento, logística e outros.	Comissão Nacional de Protecção Civil	Ministério da Saúde SPCB Cruz Vermelha Angolana Serviços Privados
3. Segurança e Ordem Pública	a. Segurança e limitação de acesso às zonas de impacto. b. Implementação de sistemas e meios de controle e patrulhamento.	Forças de segurança e ordem pública	Forças de Segurança e Ordem Pública Ministério da Defesa Nacional (Forças Armadas Angolanas) Serviços Privados
4. Segurança alimentar	a. Assistência alimentar geral e intervenções de nutrição de emergência de acordo com os padrões internacionalmente exigidos e com prioridade para as crianças menores de 5 anos. b. Identificação atempada de situações de nutrição e de segurança alimentar. c. Avaliações de segurança alimentar às populações em situação de emergência. d. Fornecer apoio alimentar aos agregados afectados. e. Garantir o envolvimento comunitário apropriado.	MINARS	MINARS, Comité de Avaliação de Vulnerabilidade em Segurança Alimentar, INAMET, MINSA, MINAGRI, MINCO, SPCB, FAO, PAM, UNICEF, ONG, Gabinete de Segurança Alimentar, IPROCAC, IDA.
5. Abrigo e bens não alimentares, Centros de Acolhimentos	a. Avaliações rápidas das necessidades, com especial foco nos mais vulneráveis (ex. crianças, mulheres, idosos, pessoas com deficiências). b. Fornecer assistência e abrigo de emergência as populações afectadas. Estabelecer de maneira prioritária, espaços seguros para a criança. c. Garantir o regular funcionamento dos serviços básicos para as populações (Ex: água e saneamento). d. Coordenar com sociedade civil a nível local. e. Apoio institucional e material às famílias necessitadas.	MINARS	INAC, MINCONS, MINFAM, MINFAMU, MINSA, MED, MINCULT, MAT, Ministério da Juventude e Desportos, incluindo Direcções Provinciais, Administrações Locais e Autoridades Tradicionais (Sobas e Líderes Comunitários), OIM, Cruz Vermelha, ONG e Igrejas.
6. Logística	a. Reunir a Equipa de Resposta Logística (ERL) de forma a realizar avaliações permanentes. b. Desalfandegamento dos equipamentos e produtos de emergência. c. Implementar procedimentos rápidos de rastreio, monitorização e avaliação. d. Criar núcleos logísticos nas áreas afectadas. e. Colocar pessoal responsável para garantir as operações. f. Actualizar o inventário integrado do equipamento e produtos para a emergência. g. Coordenar transportes. h. Instalações de armazenamento adequadas para materiais de emergência.	CNPC Equipa de coordenação logística	Ministério da Administração do Território; Ministério do Comércio MINDEF MINPET MINPESC MINTRANS MTTI MINCO IPROCAC, Forças Armadas Angolanas Autoridade Marítima, Alfandegas IVANIC ENANA

Contingência e Resposta			
Funções	**Acções**	**Responsáveis**	
7. Administração de meios e recursos	a. Gestão financeira e custos. b. Supervisionar as negociações contratuais. c. Gestão dos tempos de utilização dos recursos e equipamentos. d. Gestão dos processos de asseguramento. e. Aplicar protocolos de actuação com fornecedores.	CNPC	SPCB Ministério do Interior Ministério das Finanças

C. Aspectos sociais e educativos		**Coordenação, liderança e apoio técnico**	**Implementação**
1. Saúde e nutrição	a. Realizar acções de vigilância epidemiológica nas comunidades afectadas. b. Divulgar, através das estruturas provinciais e municipais, as normas de tratamento de doenças existentes. c. Assegurar a assistência médica e medicamentosa às populações afectadas. d. Assegurar o fornecimento de água potável e alimentação às populações afectadas. e. Garantir o destino adequado do lixo e dos dejectos humanos. f. Avaliações rápidas no terreno e quadro de situação. g. Medidas de saúde pública para evitar o aumento de casos de doenças transmissíveis e ITS/VIH_SIDA, febres hemorrágicas, DRA, doenças diarréicas agudas, cólera e malaria. h. Monitoria da situação nutricional. i. Sistema de referência das crianças gravemente malnutridas para os hospitais locais. j. Prestar maior atenção à problemática dos desmaios. k. Reforço na divulgação das práticas familiares chaves com incidência a epidemias como a cólera, doenças diarréicas agudas, poliomielite, tratamento da água e outras práticas relacionadas com a ocorrência pela via de activistas de competências familiares utilizando cartilhas, folhetos e outros. l. Campanhas sobre higiene, saúde e luta contra o VIH/SIDA e outras doenças, por dinamizadores rurais. m. Divulgação de mensagens na melhoria da dieta alimentar.	MINSA Governos provinciais Direcções Provinciais de Saúde	MINSA MINAGRI MINARS MINEA MINFAMU UNICEF Sociedade Civil ONG,s MINARS MINFAMU Comunidades rurais IDA UNICEF
2. Água e saneamento	a. Restaurar o abastecimento de água potável. b. Transporte de água. c. Fornecer artigos para o tratamento, armazenamento e distribuição de água. d. Disponibilizar latrinas e serviços de saneamento.; e. Preparar e disseminar informação sobre higiene, água potável, saneamento; f. Monitorar e coordenar as intervenções de emergência da água, saneamento e higiene. g. Reconciliação de dados estatísticos e opiniões.	MINEA MINSA	MINFAMU, UNICEF, ONGs Equipa multissectorial com a participação das comunidades
3. Protecção da criança	a. Activação/Implementação do Protocolo de Protecção da Criança em situação de calamidade ou desastre para a resposta coordenada e integral, incluindo as seguintes acções: Avaliação de protecção da criança para levantar informação das necessidades. Activação do Programa de Reunificação Familiar em situação de Calamidade ou Desastre. Distribuição de Kits de reassentamento e materiais nos CICs (Centros Infantis Comunitários), Espaços Seguros da Criança e áreas vulneráveis identificadas.	MINARS	INAC, MAPTSS, UNICEF, ONG, organizações religiosas
4. Educação	a. Estabelecimento de mecanismos de coordenação de educação em emergência. b. Avaliação rápida e coordenada do impacto da emergência sobre o sector da educação nas crianças, escolas e comunidade e identificação das necessidades. c. Estabelecimento de estratégias de resposta da educação e implementação. d. Criação de estratégias de sensibilização para estimular a frequência nas aulas de crianças e professores. e. Promoção de actividades de consciencialização sobre a importância da reintegração dos filhos à escola, bem como a mobilização de professores provisórios ou profissionais. f. Recreação e preparação para a transferência das escolas para lugar seguro. g. Criação de espaços provisórios com condições acolhedoras. h. Assegurar as necessidades de sobrevivência através de serviços básicos (ex: água e saneamento). i. Assegurar a continuidade das actividades lectivas, j. Monitoria das acções de implementação.	MED	MINARS, MINFAMU, UNICEF, ONGS Poder local (sobas, populações, etc.).

III. Preparação e Recuperação

Preparação e Recuperação					
Funções	**Acções**	**Metas**		**Responsáveis**	
A. Coordenação geral e principais programas		**Ano 1**	**Ano 2**	**Coordenação, liderança e apoio técnico**	**Implementação**
1. Coordenação e gestão de informação, identificação do risco e dos cenários de desastre	1. Desenvolvimento da estrutura de coordenação operacional.	Instalado o CCO Nacional.	Instalados 5 CCO regionais.	CNPC	SPCB
	2. Mapeamento sistematizado das áreas de risco e registo histórico dos desastres e contingências.		Todas as províncias dispõem de um mapa de zonas de impacto e histórico dos desastres.	CNPC	MINCONS MINAGRI MINAMB MCT MINSA Ministério da Educação SPCB Instituto de Geodesia INAMET Universidades Comissões Provinciais Ministério das Finanças IPROCAC
	3. Elaboração de cenários de impacto dos desastres de maior recorrência.	Documento disponível para instituições e população geral, contendo os principais cenários nacionais de impacto.		CNPC e MINARS	
	4. Estabelecimento de um Sistema Nacional de Informação Geoespacial sobre Desastres.		Sistema Nacional desenhado e equipas técnicas formadas.	CNPC	
	5. Avaliação probabilística do Risco actual e projecção do risco futuro.	Termos de referência Elaborados e consensuados.	Análise do risco e Perdas prováveis elaborado e disponível.	CNPC	
2. Descentralização e reforço das capacidades provinciais	1. Desenvolvimento das capacidades em todas as províncias.	4 Províncias contam com um Plano de Contingência e com um Centro Operacional em funcionamento.	5 Províncias contam com um Plano de Contingência e com um Centro Operacional em funcionamento.	CNPC MAT	Comissões Provinciais
	2. Desenvolvimento de capacidades em todos os municípios.		15 Municípios contam com um Plano de Contingência e com um Centro Operacional em funcionamento. Elaboração de planos comunais adaptados às condições e capacidades locais tradicionais nos 15 municípios piloto.	CNPC MAT	Comissões Municipais IPROCAC
3. Programa de gestão de risco urbano	1. Identificar as principais áreas e formas de ameaça em cidades e zonas urbanas, bem como implementar as medidas constantes do Decreto Presidencial n.º 133/15 de 12 de Junho, que aprova o Regime jurídico das Cartas de Risco.	Identificadas as principais áreas e construções vulneráveis e perigosas na Cidade de Luanda com uma proposta de intervenção imediata.	Identificadas as principais áreas e construções vulneráveis e perigosas na Cidade de Luanda e em outras 5 cidades do País, com uma proposta de intervenção imediata.	CNPC MAT	SPCB, Laboratório de Engenharia, Ministério da Construção, Governo Provincial de Luanda IPROCAC FAA
	2. Elaboração de planos de contingência urbanos.	Elaborado um plano de contingência da cidade de Luanda.	Elaborados planos de contingências para as cidades mais afetadas por desastres.		
4. Programa Nacional de Aviso Prévio	Elaboração e implementação de um programa nacional de aviso prévio que integra e uniformiza os processos de vigilância e aviso para as diferentes funções.	Elaborado o programa de aviso prévio com a participação dos principais usuários e parceiros internacionais.	Capacitados os CPPC das bacias piloto no uso de conhecimentos tradicionais e locais para aviso prévio e preparação da população.	CNPC	SPCB, INAMET, Ministério do Ambiente, Instituto de Hidrologia, Ministério do Planeamento, IPROCAC
5. Programa Nacional de Formação de Quadros e Educação	Elaboração do programa incluindo formação geral e especializada.	Formação geral em preparação e resposta para 100 quadros da CNPC nacional e Comissões provinciais. Formação para 20 quadros nacionais em gestão da informação para preparação e resposta.	Formação regional para 500 quadros das Comissões Municipais de Protecção Civil. Formações nacionais especializadas (gestão de materiais de emergência, gestão de abrigos provisórios, logística).	CNPC MED MAT	MED MINARS MINSA FAA IFAL INAM ET SPCB Comissões Provinciais e Municipais de Protecção Civil

Preparação e Recuperação					
Funções	**Acções**	**Metas**		**Responsáveis**	
6. Monitorização, avaliação e participação	Elaboração e implementação do mecanismo de monitoria do plano nacional.	Mecanismo de monitorização implementado.	Uma avaliação do cumprimento do plano dois meses antes do final do segundo ano.	CNPC	MPDT SPCB Comissões Provinciais e Municipais
	Estabelecer uma Plataforma Nacional consultiva para os processos de Preparação, Resposta e Recuperação (no âmbito das Plataformas Nacionais de RRD da UNISDR).	Realizada uma primeira reunião da plataforma incluindo parceiros do sector privado e da sociedade civil.	Estabelecido um mecanismo permanente para participação da Plataforma nos processos de monitoria e avaliação.	CNPC	Parceiros do Sector Privado, Parceiros Internacionais, Representantes Provinciais e Municipais Comunidade internacional Parceiros Não Governamentais.
			Criadas parcerias com igrejas, ONG´s, Sociedade Civil, Autoridades Tradicionais e Ordens Profissionais em 5 províncias.	Comissões Provinciais	Representantes Provinciais e Municipais Parceiros Não Governamentais Organizações comunitárias
7. Quadro Nacional de Recuperação	Estabelecimento de um "Quadro Nacional de Recuperação".	Realizado um estudo dos processos de reconstrução e reabilitação.	Estabelecido um "Quadro Nacional da Recuperação" sobre a base da avaliação de experiências anteriores. Proposta de aproveitamento das águas pluviais resultantes de inundações e cheias para fins agrícolas e pecuários.	CNPC	MPDT MINEA SPCB Comissões Provinciais e Municipais
8. Programa de Protecção Financeira	Identificar e promover mecanismos financeiros de resposta e recuperação.	Elaborado um estudo de mecanismos de protecção financeira para fazer face aos desastres aplicáveis à realidade do País.	Estratégia Financeira de Preparação e Resposta elaborada, incluindo a previsão de fundos autónomos.	CNPC	MINFIN MPDT
9. Estratégia de Desenvolvimento do Sistema Nacional de Protecção Civil	Estabelecer uma estratégia de Desenvolvimento institucional para reforçar condições de gestão e implementação.	Estratégia de desenvolvimento institucional do SNPCB elaborada e primeiras acções implementadas.		CNPC	SPCB

B. Funções operacionais		**Ano 1**	**Ano 2**	**Coordenação, liderança e apoio técnico**	**Implementação**
1. Extinção de incêndios, busca e resgate.	a. Preparação das brigadas que participam na busca, salvamento e resgate.	Uma sessão de formação em cada província.	Uma sessão de formação em cada província. Padrões de acção em busca e resgate adoptados.	CNPC	MINDEF (FAA) Polícia Nacional Serviço Integrado de Emergências Médicas SPCB
	b. Formação, avaliação e certificação de voluntários nos diferentes procedimentos de busca e resgate.	Realizar 1 exercício/simulacro anual para a revisão e teste dos procedimentos.	Realizar 1 exercício/simulacro anual para a revisão e teste dos procedimentos.	CNPC	MINDEF (FAA) Polícia Nacional Serviço Integrado de Emergências Médicas SPCB
	c. Unidades técnicas de busca e resgate.		Instalar uma unidade técnica de busca e resgate em 5 regiões do País.	CNPC	MINDEF (FAA) Polícia Nacional Serviço Integrado de Emergências Médicas SPCB
2. Assistência pré-hospitalar.	a. Capacitar pessoal socorrista e dos voluntários em primeiros auxílios básicos e avançados, triagem e transladação de pacientes.	Capacitado pessoal socorrista e voluntários em primeiros auxílios básicos e avançados, triagem e transladação de pacientes.	Realizar 1 exercício/simulacro anual para a revisão e teste dos procedimentos.	CNPC M1NSA	MINDEF (FAA) Polícia Nacional Serviço Integrado de Emergências Médicas SPCB
3. Segurança e Ordem pública.	Elaborar cenários e planos de segurança e ordem pública, Segundo os cenários potenciais de contingência.	Planos de segurança e ordem pública para Cenários de desastre provável.	Realizar 1 exercício/ simulacro anual para a Revisão e teste dos procedimentos.	Polícia Nacional FAA	MINDEF (FAA)

Preparação e Recuperação					
Funções	**Acções**	**Metas**		**Responsáveis**	
4. Habitação e Abrigo	a. Criar uma instância de Coordenação e elaborar uma estratégia de abrigo provisório.	Criado um grupo multissectorial para coordenar acções de abrigo.	Aprovisionamento da Assistência, incluindo a compra e o posicionamneto de tendas.	MINCONS	MINARS, MINFAMU, MINSA, MED, MINCULT, MAT incluindo Direcções Provinciais, administrações locais e autoridades tradicionais (sobas e lideres comunitários), OIM, Cruz Vermelha, ONG e Igrejas, FAA.
		Realizada uma avaliação multissectorial sobre abrigos.			
		Realizada identificação de possíveis Espaços Seguros para a Criança.			
		Estabelecido um mecanismo de planificação de aldeias e registo de terras.			
	b. Reforçar a cooperação nacional e regional.		Estabelecido um mecanismo de cooperação nacional e regional.		
5. Logística	a. Estabelecer mecanismos de gestão de bens e produtos de emergência.	Estabelecido um mecanismo de alfandegamento do equipamento e produtos de emergência.	Preparar e distribuir formatos de prestação e padronização de contas dos fornecimentos.	CNPC	MAT MINDEF (FAA) MINTRANS MINARS SPCB Autoridade Marítima Alfândegas Autoridade Aeronáutica (INAVIC) ENANA.
		Estabelecido um procedimento rápido de gestão de bens e rastreio de produtos desalfandegados através de um sistema digital.	Indicadores mínimos de nutrição incluídos no sistema de fiscalização.		
	b. Elaborar um inventário integrado do equipamento e produtos para a emergência de todos os parceiros.	Inventário elaborado e disponível para os integrantes da Comissão.			
		Kits ECD, Kits recreativos e Kits escolares tendas (CFS) e mantas e mosquiteiros pré- posicionados.			
	c. Preposicionar stocks de bens não-alimentares a nível central e local segundo a estrutura dos cenários.	Stocks de bens não--alimentícios pré-posicionados em 5 regiões prioritárias.			

B. Funções operacionais		**Ano 1**	**Ano 2**	**Coordenação, liderança e apoio técnico**	**Implementação**
6. Administração de meios	a. Estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação de gestão administrativa e financeira.	Estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação de gestão administrativa e financeira.		CNPC MINFIN	SPCB
	b. Elaborar protocolos de coordenação e arranjos de compra.	Elaborado um protocolo de actuação e coordenação para recorrer a equipamentos pertencentes a entidades públicas e privadas.	Elaborado um protocolo de arranjo de compra com fornecedores de equipamentos, artigos e materiais necessários às operações de emergência de protecção civil.		

Preparação					
Funções	**Acções**	**Metas**		**Responsáveis**	
7. Obras Públicas	a. Identificar e harmonizar estratégias existentes para a utilização das infra-estruturas básicas.		Identificadas e harmonizadas estratégias existentes para a utilização das infra-estruturas básicas.	CNPC MINCONS	MINDEF (FAA)
	b. Avaliar a vulnerabilidade das infra-estruturas e recursos locais antes e depois do impacto de desastres.		Adoptada uma metodologia para analisar o grau e condições de acesso às infra-estruturas potencialmente afectadas ou utilizáveis para fins de resposta.	CNPC MINCONS	MINDEF (FAA) MINPLAN MINARS
			Realizada uma avaliação de vulnerabilidade de infraestruturas prioritárias.		
	c. Desenvolver acções de educação cívica das populações sobre o risco de construírem próximo ou junto às linhas de águas.	Desenvolvidas acções de educação cívica das populações sobre o risco de construírem próximo ou junto as linhas de águas nos municípios piloto (particularmente nas províncias cíclicas e nos municípios alvo).	Reforço de campanhas de sensibilização através de palestras, encenação teatral, comunicação TV, rádio, rádio novelas, etc, por via de Dinamizadores Rurais sobre: Arborização; Construção de furos e chimpacas (em resposta à seca e inundações).	CNPC MINCONS	MINDEF (FAA) MINFAMU, MINARS ONG´s IPROCAC

C. Aspectos sociais e educativos		**Metas**		**Coordenação, liderança e apoio técnico**	**Implementação**
1. Saúde e nutrição	a. Realizar acções de vigilância epidemiológica nas comunidades mais vulneráveis, para detecção atempada de doenças. b. Implementar acções de prevenção de doenças transmissíveis, incluindo infecções de transmissão sexual, VIH/SIDA, doenças imuno- preveníveis, malnutrição. c. Realizar e sistematizar informação sobre nutrição nas áreas mais vulneráveis. d. Formar e educar os trabalhadores da saúde e professores em nutrição e gestão de stoks de insumos críticos. e. Fortalecer as actividades de educação nutricional. f. Fortalecer as capacidades de Apoio Psicosocial dos quadros nacionais.	2 Pontos focais comunitários treinados em cada comunidade vulnerável. 2 Formadores comunitários capacitados em cada comuna. Inquérito nutricional em comunidades mais vulneráveis realizado. 50% dos trabalhadores de saúde de áreas mais vulneráveis com reforço de capacitação.	Comité local de emergências capacitado e funcionando em cada comunidade. Visita de campo realizada. Eventuais inquéritos em áreas críticas. 80% dos trabalhadores de saúde das áreas mais vulneráveis capacitados.	Ministério da Saúde Repartição Municipal de Saúde Direcção Provincial de Saúde Direcção Provincial de Educação	MINAGRI MINSA MINARS Gabinete de Segurança Alimentar SPCB ONGs
2. Protecção da Criança	a. Incluir/fortalecer a componente de Protecção da Criança nos Planos Provinciais e Municipais.	Componente de Protecção da Criança incluído nos Planos de Contingência de 2 províncias.	Componente de Protecção da Criança fortalecido nos Planos de Contingência de mais 3 províncias.	CNPC MINARS	MAPTEC, INAC, UNICEF, ONG, organizações religiosas
	b. Desenvolver um Protocolo de Protecção da Criança em situação de Calamidade ou Desastre incluindo a identificação prévia de Espaços Seguros da Criança. c. Preposicionamento de Kits de Desenvolvimento Integral Infantil, Kits recreativos, tendas e mantas.	Protocolo elaborado e aprovado pelos parceiros. Ferramentas/ formulários partilhados e conhecidos. Kits e materiais preposicionados em 10 províncias.	Parceiros ao nível provincial capacitados sobre o Protocolo e ferramentas.		SPCB
3. Água e saneamento	a. Avaliar as instalações e mecanismos de abastecimento de água nas zonas mais vulneráveis e tomar disposições de reforço e prever acções de contingência. b. Preposicionar artigos para o tratamento, armazenamento e distribuição de água, de acordo com os cenários estabelecidos e em coordenação com o SNPCB.	50 % de instalações avaliadas (meta em função da capacidade do MINEA). 30% das comunidades mais vulneráveis com preposicionamento.	70% de instalaçãoes avaliadas.	MINEA	MINSA, UNICEF, ONG Equipa multissectorial.

Preparação					
Funções Acções		**Metas**		**Responsáveis**	
4. Educação	a. Desenvolver uma ferramenta de avaliação rápida nas áreas afectadas pelo desastre. b. Elaborar um mapa de capacidades do Sector de Educação. c. Capacitar os parceiros no uso da lista de controle da resposta. d. Disponibilidade de recursos para a criação de espaços provisórios seguros para salas de aula/aprendizagem. e. Identificação de instalações temporárias para as comunidades (como anexos às escolas existentes). f. Preposicionamento de Kits educativos.	Ferramenta desenvolvida e em uso. Mapeamento de capacidades e vulnerabilidades realizado. Capacitação realizada. 30% de espaços provisórios criados. Identificação realizada.	Ferramenta desenvolvida e em uso. Mapeamento de capacidades e vulnerabilidades realizado. Capacitação realizada. 30% de espaços provisórios criados. Identificação realizada.	Ministério da Educação	Parceiros do MED UNICEF ONG

D. Aviso prévio e simulações		**Ano 1**	**Ano 2**	**Liderança**	**Implementação**
1. Sistemas locais e tradicionais	Estabelecer um quadro de comunidades e sub-bacias e micro-bacias prioritárias segundo os cenários estabelecidos.	No quadro do mapeamento e análise geral de risco estão identificadas as comunidades mais vulneráveis nas bacias piloto.	Sistemas Locais de aviso prévio locais desenvolvidos nas comunidades priorizadas pelas províncias. Sistema, instrumentos e mensagens de aviso comunitários.	CNPC	Comissões Provinciais e locais.
2. Vigilância hidrometeorológica	Estabelecer um programa de apoio para o desenvolvimento de capacidades de monitorização e previsão.	Estabelecido uma estratégia de apoio para o desenvolvimento de capacidades de monitoria e previsão hidrometereologica a nível nacional.	Estabelecido uma estratégia de apoio para o desenvolvimento de capacidades de monitoria e previsão hidrometereologica em províncias piloto.	MINEA INAMET	MINAGRI Direcção Nacional das Águas SAP Benguela (outros SAP)
3. Aviso Prévio	Instalar e operacionalizar sistemas de aviso prévio em bacias prioritárias.	Capacitadas comunidades priorizadas pelas províncias que contam com SAP.	Instalados 4 sistemas de aviso prévio Estabelecer acordos com empresas privadas e organizações da sociedade civil para activação de accões de aviso e evacuacão.	CNPC Comissões Provinciais de Protecção Civil	SAP locais Organizações Locais Administrações Municipais Observadores Comunitários SAP
4. Exercícios e Simulações	Simulações de CCO e postos de comando.	Apoio técnico para simulações em 5 províncias desenvolvido.	Simulacro nacional de desastre implementado.	CNPC Comissões Provinciais e Locais de Protecção Civil	Agentes de protecção civil ONG Organizações da Sociedade Civil, Serviço Integrado de Emergências Médicas

IV. Orçamento

A. Coordenação geral e principais programas

Acções	**Actividades**	**Orçamento geral**		
		2015	**2016**	**2017**
1. Coordenação e gestão de informação, identificação do risco e dos cenários de desastre		**98.600.000**	**96.600.000**	**140.200.000**
a. Desenvolvimento da estrutura de coordenação operacional	Instalação do Centro de Coordenação de Operações e Centros Regionais (1 CCO nacional ano 1,5 Centros Regionais ano 2)	56.100.000	3.400.000	850.000
b. Mapeamento sistematizado das áreas de risco e registo histórico dos desastres e contingências	Instalação e operação de um sistema de gestão de informação histórica de desastres	14.450.000	-	4.845.000
	Atlas Nacional de ameaças e exposição	-	21.150.000	-
c. Elaboração de cenários de impacto dos desastres de maior recorrência	Cenário nacional	7.650.000	-	-
	10 cenários provinciais		25.500.000	
	8 cenários provinciais	-	-	49.130.000
d. Estabelecimento de um Sistema Nacional de Informação Geoespacial sobre Desastres.	Avaliação de condições e desenho inicial	10.200.000	-	-
	Instalação e operação do sistema		35.500.000	23.240.000
e. Avaliação probabilística do risco actual e projecção do risco futuro	Elaboração de termos de referência	10.200.000		
	Avaliação de risco e perdas prováveis		11.050.000	62.135.000

2. Descentralização e reforço das capacidades provinciais			**34.170.000**	**90.295.000**	**96.905.000**
a	Desenvolvimento das capacidades em todas. as províncias.	Elaboração de planos provinciais e instalação de Centros Operacionais Provinciais (3 2015, 8 2016, 7 2017)	34.170.000	25.120.000	25.730.000
		Elaboração de planos municipais e instalação de COM (15 2016, 15 2017)	-	23.150.000	38.150.000
		Elaboração de planos comunais nos municípios piloto (3 planos por município)	-	42.025.000	33.025.000
3. Programa de gestão de risco urbano			**39.100.000**	**92.050.000**	**37.500.000**
a.	Identificar as principais áreas de ameaça em cidades e zonas urbanas.	Estudo de ameaças e exposição das infra-estruturas em Luanda. Plano de intervenção	39.100.000	28.050.000	-
		Estudo de ameaças e exposição das infra-estruturas em cidades principais. Plano de intervenção. 5 ano 2015 e 5 ano 2016	-	55.500.000	23.500.000
b.	Elaboração de planos de contingência urbanos	Elaboração de um plano de contingência metropolitano e exercício (simulacro) Plano 2016, simulacro 2017	-	8.500.000	14.000.000
4. Programa Nacional de Aviso Prévio			**8.500.000**	**29.100.000**	**30.600.000**
1	Elaboração e implementação de um programa nacional de aviso prévio que integra e uniformiza os processos de vigilância e aviso para as diferentes funções	Elaborar um programa nacional de aviso prévio	8.500.000	8.500.000	-
		Capacitação nas províncias para utilização de conhecimentos tradicionais	-	20.600.000	30.600.000
5. Programa Nacional de Formação de Quadros e educação			**22.780.000**	**21.130.000**	**42.890.000**
a.	Elaboração do programa incluindo formação geral e especializada	Formação de quadros do SNPC e Comissões provinciais (100 quadros ano 2015, 500 quadros municipais 2016-2017	20.400.000	18.750.000	35.750.000
		Formação em gestão de informação e formações especializadas	2.380.000	2.380.000	7.140.000
6. Monitoria, avaliação e participação			**6.885.000**	**3.400.000**	**2.890.000**
a.	Elaboração e implementação do mecanismo de monitoria do plano nacional.	Implementar o mecanismo de monitoria	2.295.000	-	-
		Avaliação intermédia (relatório de monitoria em 2015 e avaliação em 2016)	1.700.000	3.060.000	-
2	Estabelecer uma Plataforma Nacional consultiva para os processos de Preparação, Resposta e Recuperação	Integração da plataforma	2.890.000	340.000	2.890.000
7. Quadro Nacional de Recuperação			**3.400.000**	**3.400.000**	**3.400.000**
a	Estabelecimento de um "Quadro Nacional de Recuperação"	Realizar um estudo dos processos de reconstrução e reabilitação (ano 1) e implementar o quadro nacional da recuperação (ano 2)	3.400.000	3.400.000	-
		Proposta de aproveitamento das águas pluviais resultantes de inundações e cheias para fins agrícolas e pecuários, bem como para o benefício direto das comunidades	-	-	3.400.000
8. Programa de Protecção Financeira			**3.400.000**	**3.400.000**	**3.400.000**
a	Identificar e promover mecanismos financeiros de resposta e recuperação.	Estudo de mecanismos de protecção financeira para fazer face aos desastres aplicáveis à realidade do País	3.400.000	3.400.000	-
		Elaborada uma Estratégia Financeira de Preparação e Resposta elaborada, incluindo a previsão de fundos autónomos.	-	-	3.400.000
9. Estratégia de Desenvolvimento do Serviço Nacional de Protecção Civil			**54.615.900**	**55.437.100**	-
a	Estabelecer uma estratégia de Desenvolvimento institucional para reforçar condições de gestão e implementação	Elaboração e implementação da estratégia	54.615.900	55.437.100	
		Total em Kwanzas	**271.450.900**	**394.812.100**	**357.785.000**

B. Funções operacionais					
Acções		**Actividades**	**2015**	**2016**	**2017**
1. Extinção de incêndios, busca e resgate.			**6.970.000**	**114.270.000**	**12.070.000**
a	Preparação das brigadas que participam na busca, salvamento e resgate.	Uma sessão de formação em cada província	6.970.000	-	10.370.000

		Padrões de acção em busca e resgate	-	3.485.000	-
		Organizar e equipar Unidades Técnicas de Busca e Resgate (5 regiões) SNPCB	-	109.085.000	-
b	b. Formação, avaliação e certificação de voluntários nos diferentes procedimentos de busca e resgate.	Formações gerais em aspectos de asistência pre-hospitalar	-	1.700.000	1.700.000
2. Assistência pré-hospitalar			-	**14.450.000**	-
a	Capacitar pessoal socorrista e dos voluntários em primeiros auxílios básicos e avançados, triagem e transladação de pacientes.	Capacitar pessoal socorrista e voluntários em primeiros auxílios básicos e avançados, triagem e transladação de pacientes.	-	14.450.000	-
3. Segurança e ordem pública				**2.720.000**	**4.250.000**
a	Elaborar cenários e planos de segurança e ordem pública, segundo os cenários potenciais de contingência.	Elaborar cenários e planos de segurança e ordem pública, segundo os cenários potenciais de contingência.	-	2.720.000	-
		Simulacros e exercícios	-	-	4.250.000

4. Habitação e Abrigo				**5.100.000**	**1.700.000**
a	Criar uma instância de coordenação e elaborar uma estratégia de abrigo provisório.	Criação do grupo multissectorial e avaliação de recursos	-	2.210.000	-
		Estabelecer um mecanismo de planificação de aldeias e registo de terras	-	2.890.000	-
b	b. Reforçar a cooperação nacional e regional;	Estabelecido um mecanismo de cooperação nacional e regional	-	-	1.700.000
5. Logística			**259.590.000**	**221.340.000**	**184.237.500**
a	Estabelecer mecanismos de gestão de bens e produtos de emergência.	Estabelecer um mecanismo de alfandegamento do equipamento e produtos de emergência e formatos de prestação e padronização	4.590.000	-	-
		Sistema de gestão de bens e rastreio de produtos desalfandegados com indicadores de nutrição	-	3.400.000	-
b	Elaborar um inventário integrado do equipamento e produtos para a emergência de todos os parceiros.	Inventário	-	1.190.000	-
c	Pré-posicionar stocks de bens não- alimentares ao nível central e local segundo a estrutura dos cenários.	Stocks em 5 regiões	255.000.000	216.750.000	184.237.500
6. Administração de meios			**2.720.000**	**3.060.000**	-
1 a	Estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação de gestão administrativa e financeira.	Procedimentos e instruções de coordenação de gestão administrativa e financeira	1.020.000	-	-
b	Elaborar protocolos de coordenação e arranjos de compra.	Protocolos de actuação e coordenação para recorrer a equipamentos pertencentes a entidades públicas e privadas e arranjo de compra com fornecedores.	1.700.000	3.060.000	-
7. Obras Públicas			-	19.210.000	62.900.000
a	Identificar e harmonizar estratégias existentes para a utilização das infra-estruturas básicas.	Estudo comparativo de estratégias e proposta	-	-	3.400.000
b	Avaliar a vulnerabilidade das infra-estruturas e recursos locais antes e depois de impacto de desastres.	Metodologia de análise de acesso as infra-estruturas potencialmente afectadas ou utilizáveis para fins de resposta.	-	2.210.000	-
		Avaliação de vulnerabilidade de infra-estruturas prioritárias	-	-	25.500.000
c	Desenvolver acções de educação cívica das populações sobre o risco de construírem próximo ou junto as linhas de águas.	Acções de educação cívica	-	17.000.000	34.000.000
		Total em Kwanzas	**269.280.000**	**380.150.000**	**265.157.500**

C. Aspectos Sociais e Educativos					
Acções		**Actividades**	**2015**	**2016**	**2017**
1. Saúde e nutrição			**15.000.000**	**144.360.000**	**264.560.000**
a	Realizar acções de vigilância epidemiológica nas comunidades mais vulneráveis, para detecção atempada de doenças.	Formação de pontos focais e formadores comunitários	-	26.460.000	51.460.000
		Capacitação de comités locais de emergência (saúde) 50 ano 2 e 50 ano 3	-	9.000.000	34.000.000
b	Implementar acções de prevenção de doenças transmissíveis, incluindo infecções de transmissão sexual, VIH/ SIDA doenças imuno-preveníveis, malnutrição.	A definir	15.000.000	5.500.000	5.500.000

c	Realizar e sistematizar informação sobre nutrição nas áreas mas vulneráveis.	Inquérito nutricional em comunidades mais vulneráveis (custos por província)	-	16.100.000	107.100.000
d	Formar e educar os trabalhadores da saúde e professores em nutrição e gestão de stocks críticos	Formação a trabalhadores da saúde e professores das áreas mais vulneráveis	-	10.200.000	10.200.000
e	Fortalecer as actividades de educação nutricional.	Reforço das direcções provinciais	-	67.100.000	51.100.000
f	Fortalecer as capacidades de Apoio Psicosocial dos quadros nacionais	Workshops de formação	-	10.000.000	5.200.000
2. Protecção da Criança			**94.000.000**	**22.800.000**	**104.300.000**
a	Incluir/fortalecer o componente de Protecção da Criança nos Planos Provinciais e Municipais.	Apoio técnico	1.000.000	22.800.000	27.800.000
b	Desenvolver um Protocolo de Protecção da Criança em situação de Calamidade ou Desastre incluindo a identificação prévia de Espaços Seguros da Criança	Elaboração do protocolo	3.000.000	-	-
c	Pré-posicionamento de Kits de Desenvolvimento Integral Infantil, Kits recreativos, tendas e mantas.	Aquisição e pré-posicionamento	90.000.000	-	76.500.000
3. Água e saneamento			**3.300.000**	**287.300.000**	**60.550.000**
a	Avaliar as instalações e mecanismos de abastecimento de água nas zonas mais vulneráveis e tomar disposições de reforço e prever acções de contingência.	Avaliação de instalações vulneráveis	-	46.750.000	19.750.000
b	Preposicionar artigos para o tratamento, armazenamento e distribuição de água, de acordo com os cenários estabelecidos e em coordenação com o SNPCB.	Aquisição e pré-posicionamento	-	34.000.000	34.000.000
4. Educação					
a	Desenvolver uma ferramenta de avaliação rápida nas áreas afectadas pelo desastre.	Ferramenta de avaliação rápida	1.300.000	-	-
b	Elaborar um mapa de capacidades do Sector de Educação.	Mapeamento de capacidades e vulnerabilidades	2.000.000		3.400.000
c	Capacitar os parceiros no uso da lista de controle da resposta.	Sessões de formação	-	1.700.000	1.700.000
d	Disponibilidade de recursos para a criação de espaços provisórios seguros para salas de aula/ aprendizagem.	Instalação e adequação de espaços provisórios (custos para cada município)	-	100.000.000	-
e	Identificação de instalações temporárias para as comunidades (como anexos às escolas existentes).	Identificação de sítios e proposta	-	4.250.000	1.700.000
f	Pré-posicionamento de Kits educativos	Aquisição e pré-posicionamento		100.600.000	-
		Total em Kwanzas	**112.300.000**	**454.460.000**	**429.410.000**

D. Aviso prévio e simulações					
1. Sistemas locais e tradicionais					
a	Estabelecer um quadro de comunidades e bacias prioritárias segundo os cenários estabelecidos.	Identificação de comunidades prioritárias em bacias piloto	24.480.000	24.480.000	-
		Sistemas locais e comunitários de aviso prévio em microbacias identificadas (5/província; 3 ano 2 e 2 ano 3). Elaboração de mensagens e avisos comunitários em línguas tradicionais	-	102.620.000	146.880.000
b	Estabelecer um programa de apoio para o desenvolvimento de capacidades de monitoria e previsão	Diagnóstico e avaliação das ameaças de inundação e seca. Priorização das bacias e elaboração de cenários	27.200.000	14.450.000	-
		Desenvolvimento da rede climática e hidrometeorológica a nível nacional	34.000.000	48.500.000	93.500.000
		Desenvolvimento de redes de vigilância em províncias mais atingidas pelas inundações e secas	-	-	348.500.000
3. Aviso Prévio Nacional					
		Implementar 4 Sistemas de Aviso Prévio em províncias prioritárias	-	54.600.000	108.800.000
a	Instalar e operacionalizar sistemas de aviso prévio em bacias prioritárias	Capacitar municípios e comunidades priorizadas nas bacias que contam com SAP e estabelecer acordos com empresas privadas	-	10.200.000	13.600.000
2. Programa de exercícios, simulacros e simulações					
a	Simulações de CCO e postos de comando.	Simulações em 5 províncias		27.500.000	-
		Simulacro nacional	-	-	46.750.000
			85.680.000	**282.350.000**	**758.030.000**

O Presidente da República, José Eduardo dos Santos.